



CAMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA

Apresentação: 17/12/2024 14:25:38.163 - PLEN
EMP 51 => PL 4614/2024

EMP n.51

PROJETO DE LEI N° PL 4.614, DE 2024.

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

EMENDA PLENÁRIO N° , DE 2024.

Altere-se a redação do art. 6º do PL 4614/2024, acrescentando o § 17 ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

"Art. 20.....

§17 O Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou benefício previdenciário no valor de até 1 (um) salário-mínimo, concedido a idoso com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos ou a pessoa com deficiência, não será considerado no cálculo da renda familiar per capita para fins de concessão do BPC a outra pessoa com deficiência pertencente à mesma família." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do governo é de que a renda do BPC seja considerada no cálculo da renda familiar. Isso retirará o benefício de diversos deficientes, expondo-os à miséria. A emenda defende que não seja considerada no cálculo o BPC pago a outros deficientes da mesma família.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada **BIA KICIS**
PL/DF



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245713336100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros



* C D 2 4 5 7 1 3 3 3 6 1 0 0 *